



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRO-REITORIA DE PESQUISA
COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA - CEP/UFJF
36036900- JUIZ DE FORA - MG - BRASIL

Parecer nº 069/2008

Protocolo CEP-UFJF: 1344.035.2008 **FR:** 178513 **CAAE:** 0025.0.180.000-08

Projeto de Pesquisa: "Levantamento de índices antropométricos e indicadores bioquímicos de crianças de 5 a 11 anos de idade."

Versão do Protocolo e Data: 28/02/2008

Área Temática e Fase de Desenvolvimento: Grupo III

Pesquisador Responsável: Ana Cláudia Peres Rodrigues

Pesquisadores Participantes: Teresinha Noemides Pires Alves e Everton Rocha

Instituição: Instituto de Ciências Biológicas/UFJF- Departamento de Bioquímica

Sumário/comentários do protocolo:

- O protocolo é justificado pelos autores considerando-se que a alimentação e a nutrição constituem requisitos básicos para a promoção e recuperação da saúde, possibilitando a afirmação plena do potencial de crescimento e desenvolvimento humano, com qualidade de vida e cidadania. Além disso, segundo os autores a adequação nutricional na infância é imprescindível para o crescimento e o desenvolvimento da criança, ao mesmo tempo em que constitui um dos fatores de prevenção de algumas doenças da idade adulta. É preciso implementar medidas educativas afim de se evitar a ocorrência dos distúrbios alimentares e nutricionais tais como, a desnutrição e a obesidade infantis.
- Objetivos: traçar o perfil nutricional e perfil lipídico e caracterizar a anemia das crianças com faixa etária de 5 a 11 anos de idade matriculadas em Escolas Municipais do entorno da Universidade Federal de Juiz de Fora e relacionar com as condições sócio, econômicas e culturais de suas famílias.
- Metodologia: A proposta caracteriza-se como um estudo transversal no qual serão avaliadas as crianças matriculadas em escolas municipais do entorno da Universidade Federal de Juiz de Fora, Escola Municipal Presidente Tancredo Neves, Escola Municipal Professor Augusto Gotardelo e Escola Municipal Santana Itatiaia. Para avaliação do perfil sócio-econômico será realizado questionário de questões fechadas apresentado para apreciação por este comitê. Serão tomadas as medidas de peso e altura das crianças participantes. Prevalência de anemia será verificada a partir da coleta de sangue com hemoglobímetro portátil, por meio de punção digital do dedo anular. As crianças consideradas anêmicas serão encaminhadas para coleta de sangue para aprofundar a caracterização da anemia; as crianças consideradas com sobrepeso serão encaminhadas para coleta de sangue para verificar perfil lipídico. A coleta das amostras de sangue para realização dos exames laboratoriais das crianças previamente avaliadas como anêmicas e/ou com sobrepeso, será realizada respeitando um jejum de 12 horas e as análises serão realizadas no Laboratório de Pesquisa do Departamento de Bioquímica e no Laboratório Central do Hospital Universitário da UFJF. As crianças que forem detectadas com distúrbios nutricionais serão encaminhadas para tratamento em Postos de Saúde do entorno da Universidade. Além disso, durante a execução do estudo serão realizadas atividades educativas, na forma de oficina, utilizando técnicas instrucionais como debate dirigido, grupo de discussão, exposição dinamizada e tarefa dirigida.
- Os pesquisadores atestam que já foi realizado contato preliminar com as direções das escolas, entretanto, espera-se aprovação do financiamento do projeto para formalização. Os pesquisadores justificam que a medida foi tomada a fim de se não criar expectativas antes da aprovação do projeto. Comprometem-se, ainda, a apresentar a este comitê o documento no momento do início da execução.
- Está incluído no protocolo explicação sobre as características da população a estudar e a justificativa para o número de participantes da pesquisa.
- O embasamento teórico apresentado sustenta o objetivo do estudo.
- Tanto o cronograma quanto o orçamento foram apresentados condicionado a execução do projeto sua à aprovação para financiamento por agência de fomento (FAPEMIG).
- Não foi apresentada declaração de concordância com a realização do estudo pela HU/UFJF, tão pouco pelas escolas listadas como participantes do estudo.
- Termo de Consentimento Livre e Esclarecido – TCLE apresenta linguagem clara e adequada para compreensão dos participantes, apresenta descrição dos procedimentos, análise de risco, informação sobre o ressarcimento de despesas e indenização diante de eventuais danos decorrentes da pesquisa.
- Qualificação do pesquisador responsável é compatível com o projeto de pesquisa.
- Salientamos que o pesquisador deverá encaminhar a este comitê o relatório final da pesquisa.

Diante do exposto, o Comitê de Ética em Pesquisa – CEP/UFJF, de acordo com as atribuições definidas na Res. CNS 196/96, manifesta-se pela aprovação do protocolo de pesquisa proposto.

Situação: Projeto Aprovado
Juiz de Fora, 14 de julho de 2008

Prof. Dr. Altemir José G. Barbosa

Prof. Dr. Altemir José G. Barbosa
Coordenador em Exercício – CEP/UFJF

RECEBI

DATA: ___/___/2008

ASS: _____